



Ministério da Saúde

FIOCRUZ
Fundação Oswaldo Cruz

| | | | |
|------------------|---|--------------|---|
| Número | | 1055/2013-PR | |
| Folha | 1 | De | 2 |
| Entrada em Vigor | | | |

Portaria da Presidência

O Vice-Presidente da Fundação Oswaldo Cruz, ÓRGÃO VINCULADO AO MINISTÉRIO DA SAÚDE /MS, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 1.339, publicada no Diário Oficial da União nº 125, de 29 de junho de 2012, Seção 1, página 60, e na forma do disposto no Decreto nº 1.387, de 7 de fevereiro de 1995,

RESOLVE:

1.0 - PROPÓSITO

AFASTAMENTO DO PAÍS

2.0 - OBJETIVO

Autorizar afastamento do país de REGINALDO PEÇANHA BRAZIL, Pesquisador Titular em Saúde Pública do Instituto Oswaldo Cruz, para dar continuidade às visitas técnicas a Universidade de Keele, onde ira discutir o projeto de pesquisa corrente "Wellcome Trust Strategic Translation", para rever os resultados e a estratégia de pesquisa, em Stoke on Trent, no Reino Unido, no período de 01 a 22 de outubro de 2013, inclusive trânsito, com ônus limitado, vencimentos mantidos (Processo nº 25030.000992/2013-71).

| | | | |
|---------|--------|--------------|-------------------|
| Cancela | Altera | Distribuição | Data |
| | | Geral | 24/09/2013 |

* CONFERE COM O ORIGINAL.



Ministério da Saúde

FIOCRUZ
Fundação Oswaldo Cruz

| | | | |
|------------------|---|--------------|---|
| Número | | 1055/2013-PR | |
| Folha | 2 | De | 2 |
| Entrada em Vigor | | | |

Portaria da Presidência

3.0 - VIGÊNCIA

A presente Portaria tem vigência a partir de 24/09/2013.



Dr. PEDRO RIBEIRO BARBOSA

| | | | | | |
|---------|--------|--------------|-------|------|------------|
| Cancela | Altera | Distribuição | Geral | Data | 24/09/2013 |
|---------|--------|--------------|-------|------|------------|

* CONFERE COM O ORIGINAL.